

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3893/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0372/2023-GABCIV/AL.

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores desta Casa Legislativa, JONAS LUCIO TEIXEIRA DA COSTA, para responder como Gestor, e FRANCISCO ALFREDO FERNANDES DE CARVALHO, como Fiscal do **contrato nº 010/2023-AL/AP**, Formalizado com a Empresa MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 07 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 21706949b68dcb28c324bacc0446



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3894/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0527/2023-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado DELEGADO INÁCIO e dos servidores FÁBIO WENDEL DOS SANTOS TELES, GPSP-18, e LIVIA CRISTINA LEMOS DE MONT ALVERNE, GPSP-01, que viajarão da sede de suas atividades até município do Oiapoque - AP, no período de 08 a 11 de novembro de 2023, para participarem de agenda institucional no referido município.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 07 de novembro de 2023.**

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 6d280ce613c8b159a7a09f72ad6ea792



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3897/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0525/2023-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado RAYFRAN BEIRÃO e dos servidores TIAGO DA SILVA DOS SANTOS, GPSP-13, ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS, CSCM-17, e IAKIRA ROCHA BRITO, CSMD-07, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, no período de 9 a 12 de novembro de 2023, para representarem este Poder Legislativo em visitas as unidades de Saúde nos referidos municípios.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 08 de novembro de 2023.**

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 489dc2ca1f5d31b122429228a8ec4a1



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**PORTARIA N.º 3898/2023-AL**

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0279/2023-GABCIV/AL.

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores desta Casa Legislativa, DALMA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES, para responder como Gestora, e ARTHUR PAIVA DOS SANTOS, como Fiscal do **contrato nº 009/2023-AL/AP**, Formalizado com a Empresa DARKLE R. ARAUJO.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 08 de novembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 9706702ba8f5fe5f60ce433223f9b288

